



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS

PORTARIA Nº 09, de 22 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação da equipe de fiscalização da contratação do serviço de fornecimento de água e saneamento para o Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira.

**A DIRETORA DO CAMPUS DOS MALÊS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho de 2010, a Resolução nº 03/2019/CONSUNI de 10 de outubro de 2019 e a Portaria nº 154 de 13 de maio de 2022, publicada no DOU em 19 de maio de 2022, no uso das atribuições a ela outorgadas;

Considerando o que consta no processo 23804.500129/2019-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 013/2019, cujo objeto é a contratação do serviço de fornecimento de água e saneamento:

	TITULAR	SUBSTITUTO
<b>Gestor do Contrato</b>	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778	Claudio Marcelo de Santana Ferreira Siape 3327216
<b>Fiscal Técnico</b>	Claudio Marcelo de Santana Ferreira SIAPE: 3327216	Jonatas Marques Oliveira dos Santos Siape 1227778

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS, DIRETOR(A) DO CAMPUS DOS MALÊS**, em 23/03/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0651763** e o código CRC **974430D0**.